



ITEM PAUTA	DE	3.3 Apresentação do relatório competência Abril
INTERESSADO		CAU/MG
ASSUNTO		Delibera sobre a análise dos procedimentos e resultados contábeis referentes à competência Abril/2019;

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG  
DCPFI-CAU/MG Nº 130.3.3/2019**

*Delibera sobre a análise dos procedimentos e resultados contábeis referentes à competência Abril/ 2019.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPMF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 18 de junho de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso XI do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XIII do art. 103 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPMF – propor, apreciar e deliberar sobre as prestações de contas dos CAU/UF e do CAU/BR;

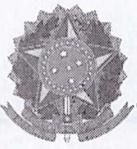
Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

**DELIBEROU:**

1. Por, após análise apresentada pela assessora da CPMF e Gerente Administrativo/ financeiro e não encontrando fato que desabonasse, aprovar os procedimentos e resultados contábeis referentes às competências de abril/ 2019.



**CAU/MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFi